

P O R T A R I A N º 0 3 9 D E 2 8 D E M A R Ç O D E 2 0 1 8

O Diretor Geral do *Campus* Capanema e *Campus* Avançado Barracão do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria 1024 de 28 de julho de 2016, do Reitor Pro Tempore do Instituto Federal do Paraná, publicada no Diário Oficial da União no dia 29 de julho de 2016, seção 2, página 22,

CONSIDERANDO:

A Resolução 51/2017 – CONSUP – IFPR;
A IIP 007 – PROGEPE – IFPR;
O Processo nº 23411.001604/2018-74.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento parcial para participação em programa de Pós-graduação *stricto sensu*, do tipo ônus limitado, a servidora MARINEZ DE CARVALHO, SIAPE 1032855, Assistente Social, lotada no *Campus* Capanema, no período de 29 de março de 2018 a 21 de fevereiro de 2020, no Programa de Pós-Graduação em Educação, curso de Mestrado em Educação, promovido pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinada no original e arquivada no Campus Capanema

MARCOS FERNANDO SCHMITT
Diretor Geral do *Campus* Capanema e *Campus* Avançado Barracão